ESTADO DE MATO GROSSO
**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** | Palácio "**Eduardo de Freitas Martins**"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

# Despacho nº 01/2018

Autoria: **JUARES MÁXIMO DA SILVA**

**O SRº JUARES MÁXIMO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA – MT, SEGUINDO AS DETERMINAÇÕES DO ART. 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007 (REGIMENTO INTERNO DO TCE-MT), VISANDO DEMONSTRAR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO TOCANTE AOS ATOS QUE RESULTEM RECEITAS E DESPESAS, EMITE O SEGUINTE DESPACHO:**

**"SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2017"**

Após análise minuciosa dos autos constantes no **Balanço do Sistema Financeiro**, **Orçamentário** e **Patrimonial**, referentes ao **Exercício de 2017**, constatei que o mesmo foi devidamente publicado para acesso e conhecimento público, bem como os relatórios e anexos estão regulares e coincidem com a Resolução Normativa nº 01/2009 e com o Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao TCE-MT;

Portanto...

**ATESTO** haver tomado conhecimento das conclusões e dos dados demonstrados no Balanço de Contas Anuais da Câmara Municipal de Castanheira – MT, referente ao **Exercício de 2017**.

Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 4 de janeiro de 2018.

**JUARES MÁXIMO DA SILVA**
*Presidente da Câmara*